



Número: **5000256-76.2021.8.13.0261**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Formiga**

Última distribuição : **22/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.178.642,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>EUFRASIO DE CARVALHO AUTOMOVEIS LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUSTAVO GONCALVES GOMES (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)</b>
<b>UNIMED ALTO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARIANY DE PAULA MANOEL (ADVOGADO)</b>
<b>ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9485235655	06/06/2022 15:40	<a href="#">RMA Auto Oeste - abril 2022</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA.  
("AUTO OESTE")

PERÍODO: ABRIL/2022

06.JUNHO.2022

# SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	7
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 Eventos relevantes.....	8
2.5.1 Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
2.6 Folha de pagamentos.....	9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	9
3. Informações gerais.....	10
3.1 Informações contábeis.....	10
3.1.1 Ativo.....	10
3.1.2 Passivo.....	14
3.2 Índices contábeis.....	17
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	18
3.2.2 Patrimônio líquido.....	18
3.3 Informações financeiras.....	19
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	19
3.3.2 Análise financeira.....	20
4. Informações específicas.....	23
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	23
5. Questões processuais.....	24
5.1 Cronograma processual.....	24
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	25
6. Conclusão.....	26



# 1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA. (Auto Oeste) - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **abril de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

## 2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA. (“Auto Oeste”) formulou pedido de recuperação judicial em 22 de janeiro de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 10 de fevereiro de 2021, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG, processo n.º 5000256-76.2021.8.13.0261.

Em 2004, a empresa EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA., comercialmente conhecida como AUTO OESTE, iniciou sua trajetória no ramo de concessionárias de veículos ao estabelecer contrato de parceria com a Ford Motor Company, passando a comercializar sua linha de veículos, peças e acessórios na cidade de Formiga/MG.

Em 2008, a autora expandiu seus negócios ao abrir filial em Passos/MG e, posteriormente, em 2009, inaugurou outra filial, dessa vez em São Sebastião do Paraíso/MG, tornando-se referência na região, devido à sua participação de mercado.

Os anos que sucederam foram positivos para o setor automotivo, motivo pelo qual, em 2014, a autora investiu na ampliação de sua sede localizada em Formiga/MG.

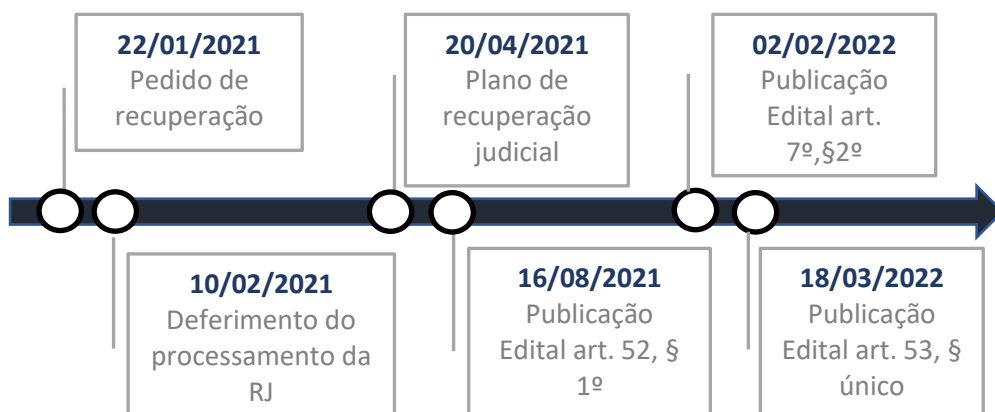
Os negócios da empresa passaram a enfrentar diversos desafios decorrentes do quadro epidemiológico nacional, que acabou por afetar a solidez da empresa, criando, dentre outros fatores, o atual ambiente de dificuldade econômico-financeira.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Crises vivenciadas entre os anos de 2014 e 2017, com a falta de capital próprio, causando sucessivas operações de crédito para honrar com as suas obrigações de curto e médio prazo;
- Fechamento temporário do estabelecimento e a queda nas vendas da empresa, causados pela pandemia; e
- Encerramento das atividades da montadora Ford no Brasil.

Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, que se dará após o julgamento das impugnações judiciais apresentadas.

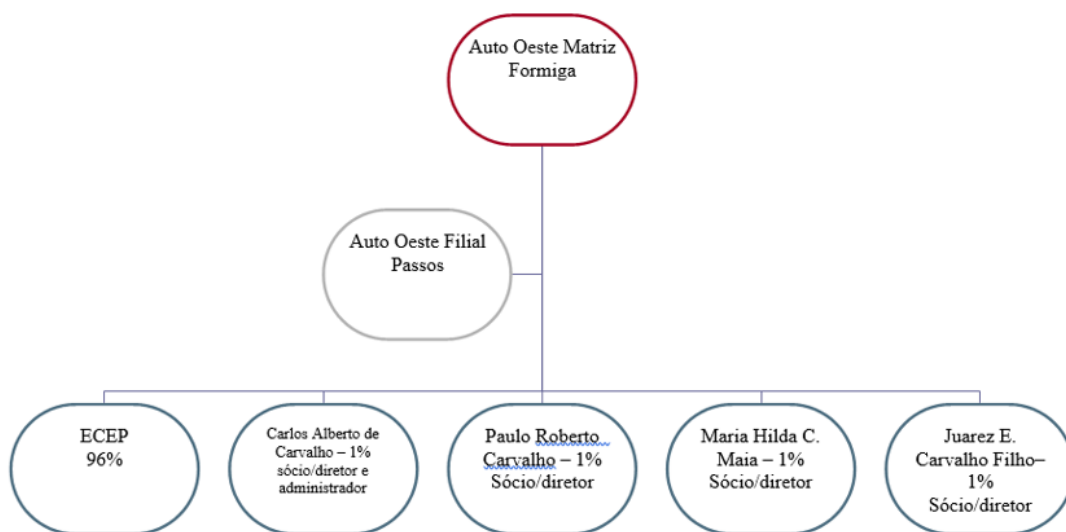
Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA	ECEP EUFRÁSIO DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	96%	R\$ 1.152.000,00
	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	1%	R\$ 12.000,00
	JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO FILHO	1%	R\$ 12.000,00
	MARIA HILDA DE CARVALHO MAIA	1%	R\$ 12.000,00
	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	1%	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

### ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Uma combinação de desorganização na cadeia produtiva causada pela pandemia de covid-19, alta do dólar e do aço, aliados à busca por automóveis com mais tecnologia, fez disparar os preços dos veículos novos no país. No caso do automóvel usado, a variação dos preços foi de 12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento). Na falta de veículos novos, o mercado de usados se aquece. De janeiro a agosto de 2021, as transações de usados, considerando todos os segmentos, atingiram R\$ 10.234.000,00 (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), representando aumento de 48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento), considerado o mesmo período de 2020. (Fonte: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/09/14/dolar-e-desorganizacao-na-cadeia-produtiva-fazem-precos-de-carros-disparar.ghtml>. Acesso em 21/09/2021).

## 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
31	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 8.155.182,93
19	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 23.459,54
50	TOTAL GERAL	R\$ 8.178.642,47



## 2.5 EVENTOS RELEVANTES

### 2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários



Observa-se que não houve alteração no número de empregados, permanecendo o total de 5 (cinco) colaboradores.

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

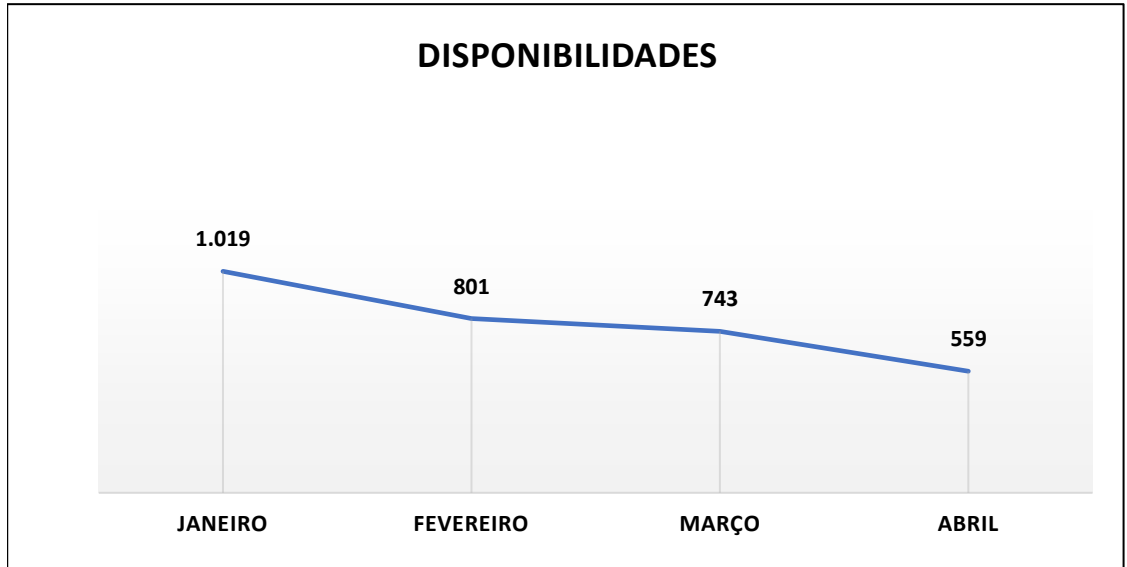
### 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Contas a Receber”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
<b>ATIVO</b>	<b>11.039.762,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.404.380,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.685.496,51</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.730.378,82</b>	<b>60,96%</b>	<b>6.084.823,72</b>	<b>58,48%</b>	<b>6.495.377,20</b>	<b>60,79%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>801.250,59</b>	<b>7,26%</b>	<b>742.854,69</b>	<b>7,14%</b>	<b>559.425,65</b>	<b>5,24%</b>
Caixa	166.307,48	1,51%	159.639,67	1,53%	192.328,94	1,80%
Banco conta movimento	369.002,23	3,34%	316.796,19	3,04%	99.948,35	0,94%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Valores em trânsito	265.940,88	2,41%	266.418,83	2,56%	267.148,36	2,50%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>3.725.705,40</b>	<b>33,75%</b>	<b>2.825.756,61</b>	<b>27,16%</b>	<b>3.235.520,07</b>	<b>30,28%</b>
Contas a receber	2.591.269,33	23,47%	2.163.303,19	20,79%	2.174.196,40	20,35%
Impostos a recuperar	155.135,63	1,41%	155.095,25	1,49%	155.095,25	1,45%
Adiantamentos diversos	887.072,62	8,04%	415.130,35	3,99%	814.000,60	7,62%
Despesas antecipadas	92.227,82	0,84%	92.227,82	0,89%	92.227,82	0,86%
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.203.422,83</b>	<b>19,96%</b>	<b>2.516.212,42</b>	<b>24,18%</b>	<b>2.700.431,48</b>	<b>25,27%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.309.383,60</b>	<b>39,04%</b>	<b>4.319.556,99</b>	<b>41,52%</b>	<b>4.190.119,31</b>	<b>39,21%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.567.183,49</b>	<b>23,25%</b>	<b>2.578.994,48</b>	<b>24,79%</b>	<b>2.451.194,48</b>	<b>22,94%</b>
Contas a receber	2.567.183,49	517,34%	2.578.994,48	617,34%	2.451.194,48	717,34%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.742.200,11</b>	<b>15,78%</b>	<b>1.740.562,51</b>	<b>16,73%</b>	<b>1.738.924,83</b>	<b>16,27%</b>
Investimentos	1.661.103,00	15,05%	1.661.103,00	15,97%	1.661.103,00	15,55%
Imobilizações	683.960,34	6,20%	683.960,34	6,57%	683.960,34	6,40%
(-) Depreciação acumulada	(623.549,02)	-9,26%	(625.186,66)	-10,27%	(626.824,30)	-9,65%
Comodato	20.685,79	0,19%	20.685,83	0,20%	20.685,79	0,19%

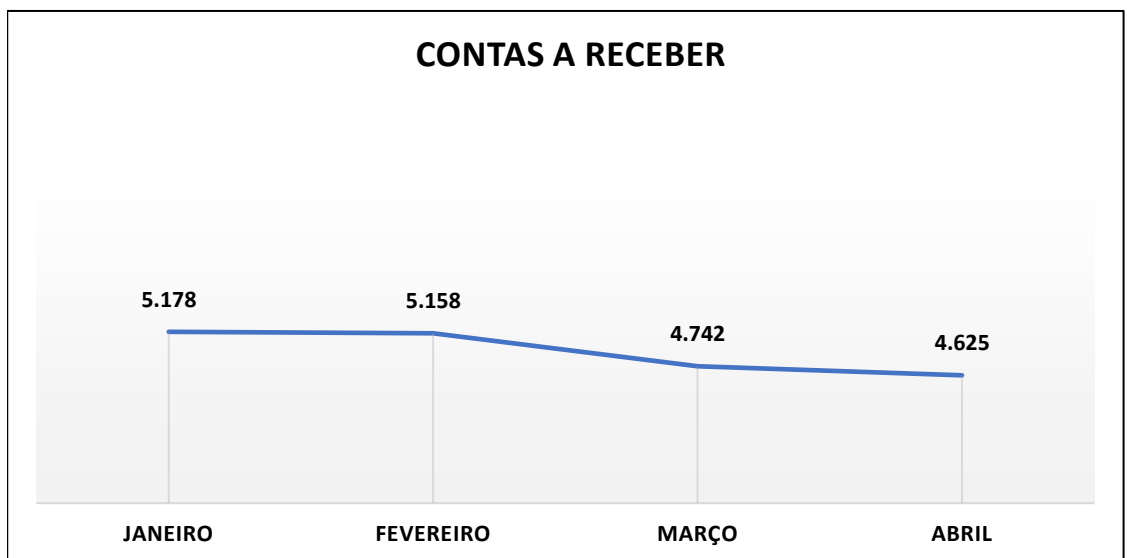
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se queda de 24,69% (vinte e quatro vírgula sessenta e nove por cento), saindo de R\$ 742.854,69 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 559.425,65 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

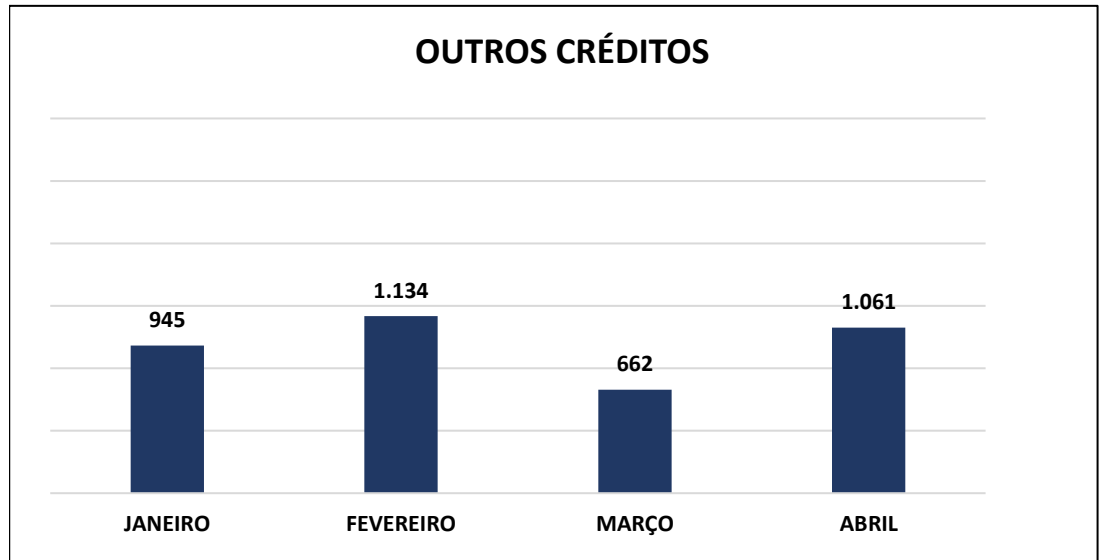
No que diz respeito à rubrica “Contas a receber”, observa-se variação negativa de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento), perfazendo saldo de R\$ 4.625.390,88 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 2.451.194,48 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.

Analisando a conta “*Outros créditos*”, observa-se aumento de 60,21% (sessenta vírgula vinte e um por cento), saindo de R\$ 662.453,42 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.061.323,67 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

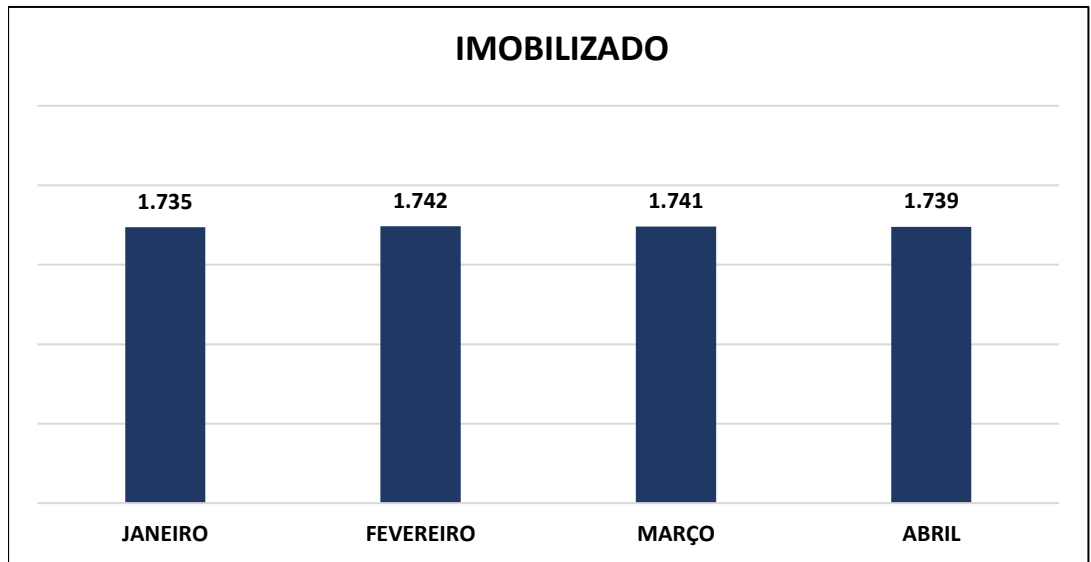


(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.134.436,07</b>	<b>662.453,42</b>	<b>1.061.323,67</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	155.135,63	155.095,25	155.095,25
ADIANTAMENTO DIVERSOS	887.072,62	415.130,35	814.000,60
DESPESAS ANTECIPADAS	92.227,82	92.227,82	92.227,82

O “Imobilizado” apresentou leve variação negativa no mês em exame, perfazendo saldo de R\$ 1.738.924,83 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.742.200,11</b>	<b>1.740.562,51</b>	<b>1.738.924,83</b>
Investimentos	1.661.103,00	1.661.103,00	1.661.103,00
Imobilizações	683.960,34	683.960,34	683.960,34
(-) Depreciação acumulada	(623.549,02)	(625.186,66)	(626.824,30)
Comodato	20.685,79	20.685,83	20.685,79

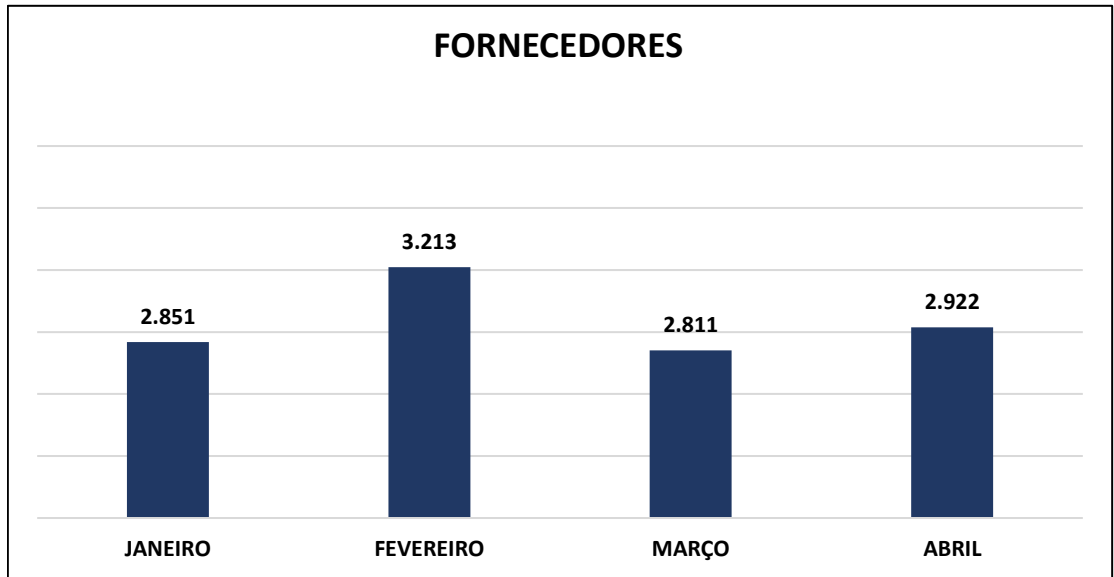
### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”; “Empréstimos e Financiamentos”; “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, e “Obrigações tributárias”.

PASSIVO	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>11.039.762,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.404.380,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.685.496,51</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.835.955,18</b>	<b>52,86%</b>	<b>5.381.022,26</b>	<b>51,72%</b>	<b>5.793.848,19</b>	<b>54,22%</b>
Fornecedores	3.213.141,03	29,11%	2.810.987,66	27,02%	2.922.417,05	27,35%
Adiantamento de cliente	2.122.877,15	19,23%	2.061.999,61	19,82%	2.341.143,38	21,91%
Obrigações tributárias	15.500,91	0,48%	14.133,60	0,50%	13.676,82	0,47%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	379.415,68	3,44%	377.922,48	3,63%	389.705,84	3,65%
Parcelamentos	105.020,41	0,95%	115.978,91	1,11%	126.905,10	1,19%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.960.064,08</b>	<b>44,93%</b>	<b>4.914.172,41</b>	<b>47,23%</b>	<b>4.904.337,01</b>	<b>45,90%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>4.960.064,08</b>	<b>44,93%</b>	<b>4.914.172,41</b>	<b>47,23%</b>	<b>4.904.337,01</b>	<b>45,90%</b>
Empréstimos e financiamentos	4.107.079,56	37,20%	4.107.079,56	39,47%	4.107.079,56	38,44%
Créditos com pessoas ligadas	246.354,69	2,23%	214.498,62	2,06%	218.698,62	2,05%
Impostos parcelados	585.944,04	5,31%	571.908,44	5,50%	557.873,04	5,22%
Outras contas a pagar		0,00%		0,00%		0,00%
Comodato	20.685,79	0,19%	20.685,79	0,20%	20.685,79	0,19%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>243.743,16</b>	<b>2,21%</b>	<b>109.186,04</b>	<b>1,05%</b>	<b>(12.688,69)</b>	<b>-0,12%</b>
Capital social	1.200.000,00	10,87%	1.200.000,00	11,53%	1.200.000,00	11,23%
Lucro/prejuízo acumulado	(1.183.127,18)	-10,72%	(1.452.241,42)	-13,96%	(1.695.990,88)	-15,87%
Resultado do exercício	226.870,34	2,06%	361.427,46	3,47%	483.302,19	4,52%

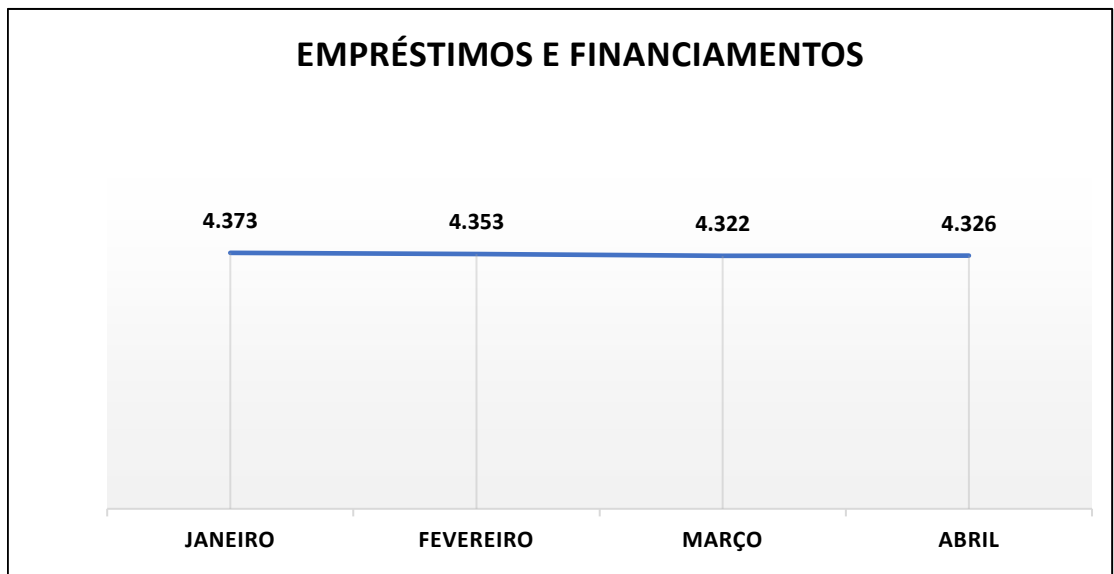


A conta "Fornecedores" apresentou aumento de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), totalizando R\$ 2.922.417,05 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

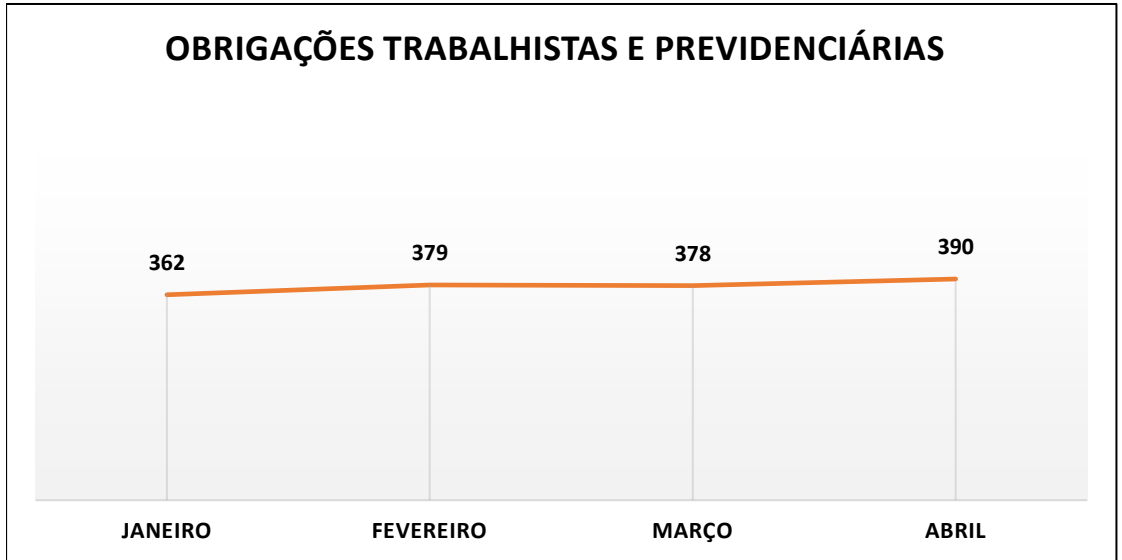
Já a rubrica "Empréstimos e Financiamentos" apresentou leve variação positiva de 0,1% (zero vírgula um por cento) no período em análise, saindo de R\$ 4.321.578,18 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 4.325.778,18 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).



(Valores em milhares de Reais)



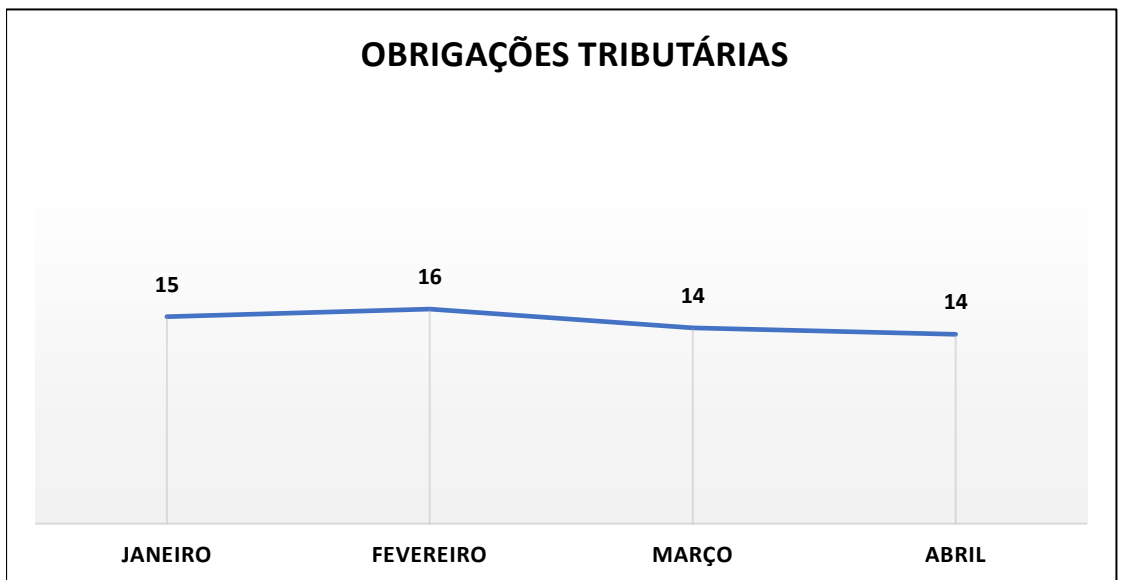
A rubrica “*Obrigações trabalhistas e previdenciárias*” é composta pelos saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se no gráfico aumento de 3,12% (três vírgula doze por cento), alcançando saldo de R\$ 389.705,84 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

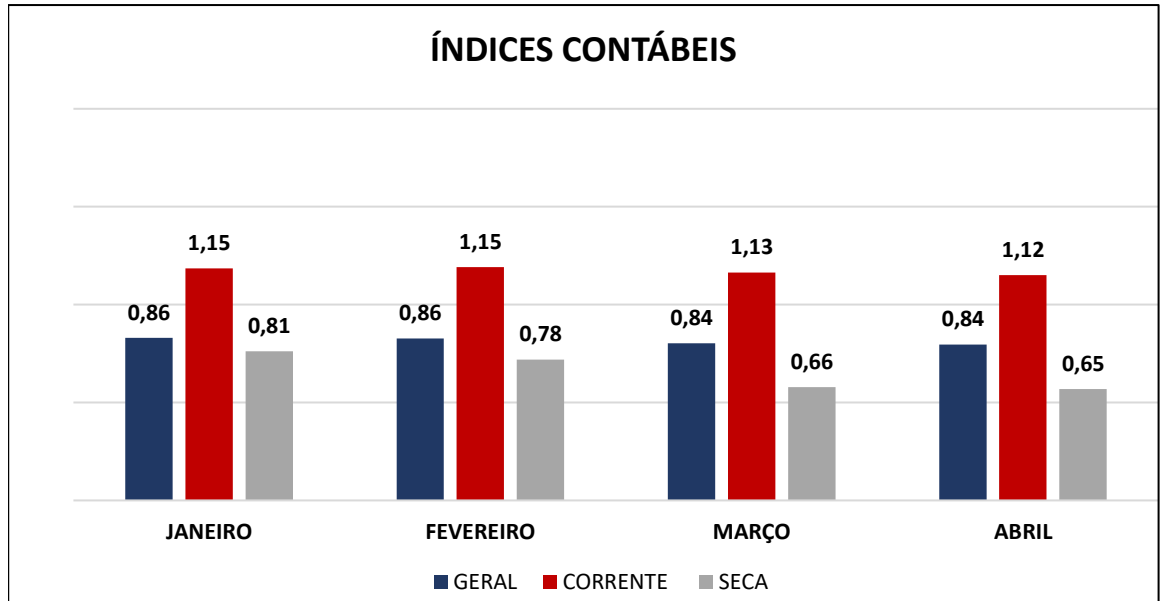
A rubrica “*Obrigações tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, havendo apresentado queda de 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 13.676,82 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

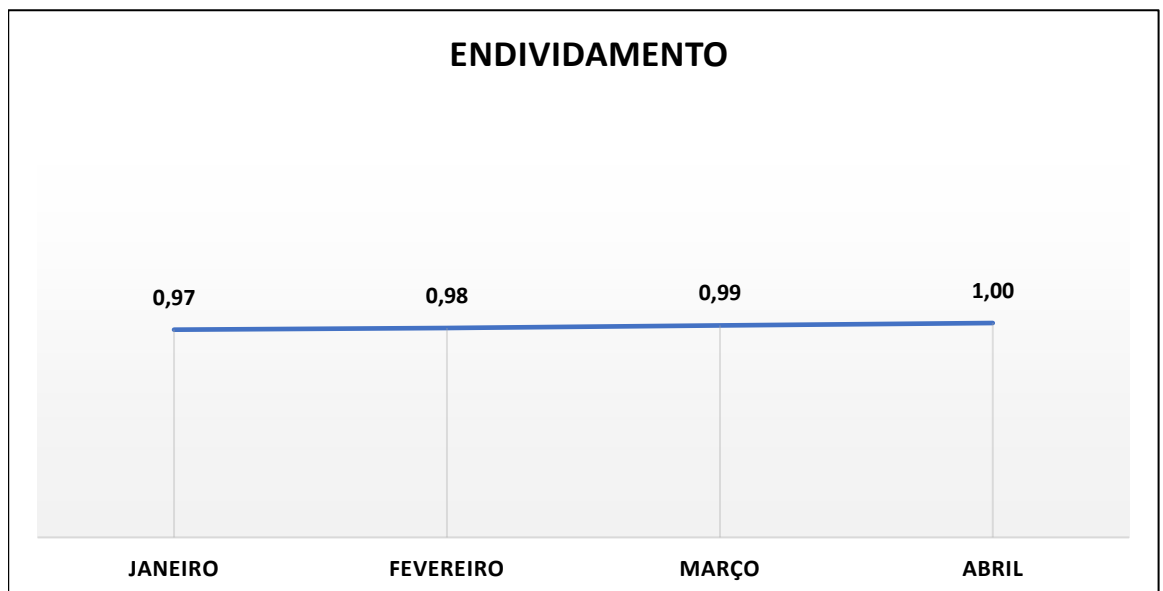
### 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice corrente, os demais se mantêm abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve aumento, alcançando o valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



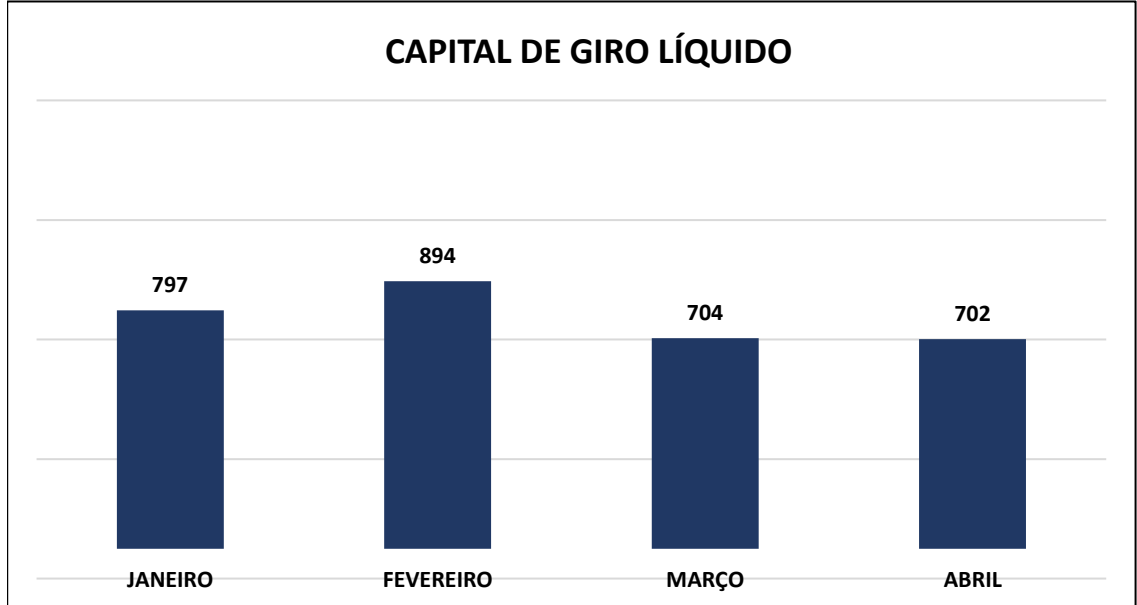
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou variação negativa de 0,32% (zero vírgula trinta e dois por cento), saindo de R\$ 703.801,46 (setecentos e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 701.529,01 (setecentos e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e um centavo).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

	28.02.2022	31.03.2022	30.04.2022
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>243.743,16</b>	<b>109.186,04</b>	<b>(12.688,69)</b>
Capital social	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Lucro/prejuízo acumulado	(1.183.127,18)	(1.452.241,42)	(1.695.990,88)
Resultado do exercício	226.870,34	361.427,46	483.302,19

### 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

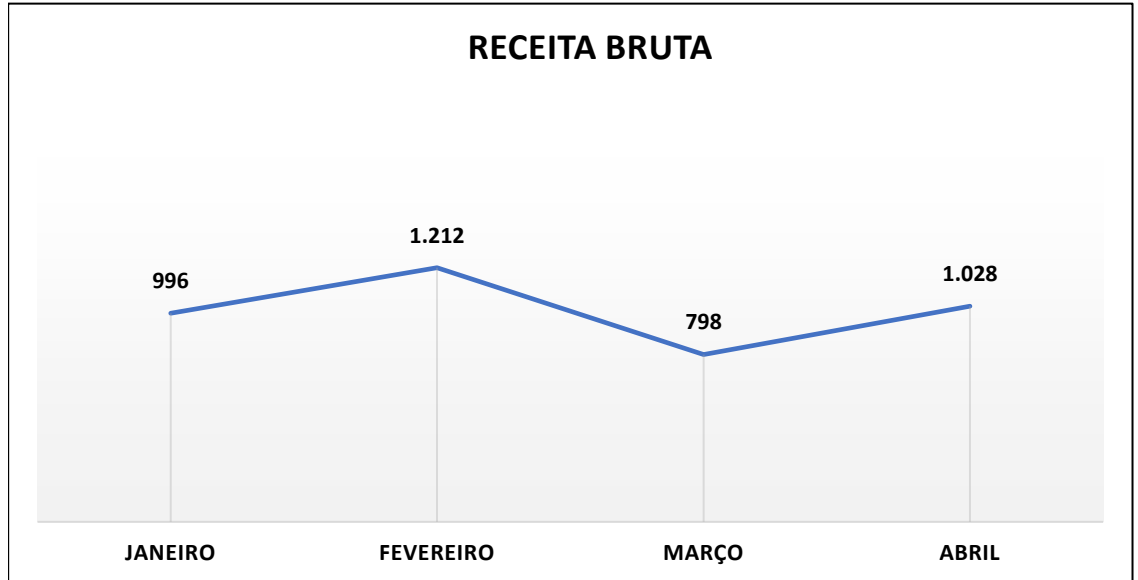
#### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV	30.04.2022	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.212.169,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>797.886,09</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.027.918,83</b>	<b>100,00%</b>
VENDA DE PRODUTOS	1.126.699,69	92,95%	704.922,20	88,35%	953.387,82	92,75%
VENDA DE SERVIÇOS	85.469,52	7,05%	92.963,89	11,65%	74.531,01	7,25%
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>(23.240,44)</b>	<b>-1,92%</b>	<b>(22.068,74)</b>	<b>-2,77%</b>	<b>(18.118,66)</b>	<b>-1,76%</b>
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS						
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(23.240,44)	-1,92%	(22.068,74)	-2,77%	(18.118,66)	-1,76%
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.188.928,77</b>	<b>98,08%</b>	<b>775.817,35</b>	<b>97,23%</b>	<b>1.009.800,17</b>	<b>98,24%</b>
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(1.032.591,77)</b>	<b>-85,19%</b>	<b>(619.826,38)</b>	<b>-77,68%</b>	<b>(854.533,83)</b>	<b>-83,13%</b>
CUSTO DE SERVIÇOS	(1.032.591,77)	-85,19%	(619.826,38)	-77,68%	(854.533,83)	-83,13%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>156.337,00</b>	<b>12,90%</b>	<b>155.990,97</b>	<b>19,55%</b>	<b>155.266,34</b>	<b>15,10%</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(236.393,11)	-19,50%	(258.150,44)	-32,35%	(268.962,01)	-26,17%
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA	3.269,20	0,27%	(32.387,65)	-4,06%	(9.039,06)	-0,88%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(30,00)	0,00%	(10,00)	0,00%	860,00	0,08%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(233.153,91)</b>	<b>-19,23%</b>	<b>(290.548,09)</b>	<b>-36,41%</b>	<b>(277.141,07)</b>	<b>-26,96%</b>
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>(76.816,91)</b>	<b>-6,34%</b>	<b>(134.557,12)</b>	<b>-16,86%</b>	<b>(121.874,73)</b>	<b>-11,86%</b>
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO		0,00%		0,00%		0,00%
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(76.816,91)</b>	<b>-6,34%</b>	<b>(134.557,12)</b>	<b>-16,86%</b>	<b>(121.874,73)</b>	<b>-11,86%</b>

### 3.3.2 Análise Financeira

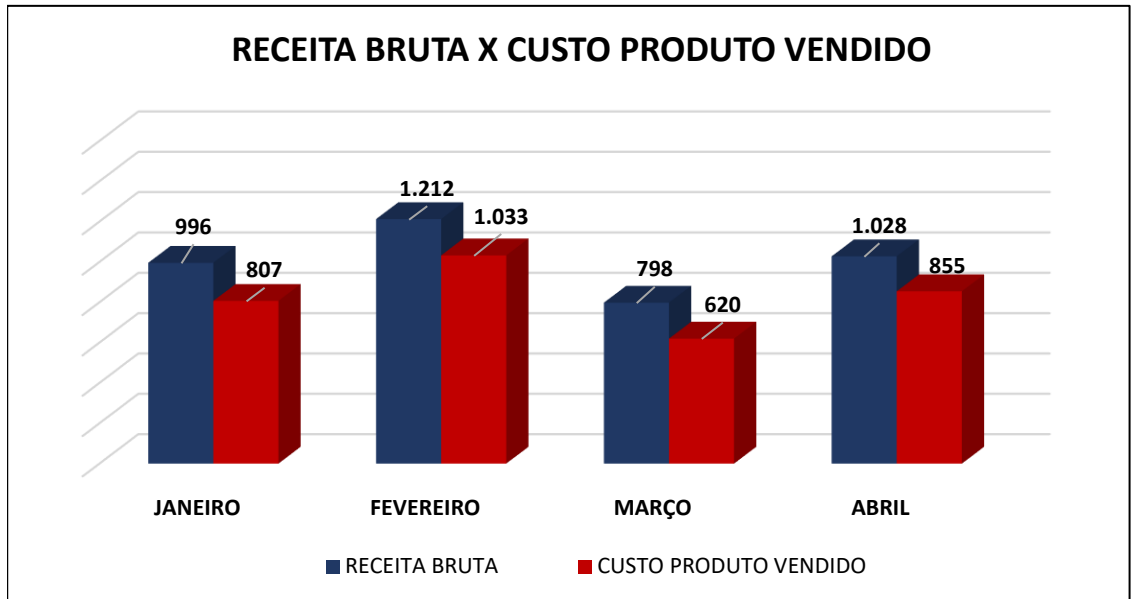
Conforme se infere do gráfico, a Recuperanda apresentou aumento de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento) em seu faturamento bruto, totalizando R\$ 1.027.918,83 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da Recuperanda.

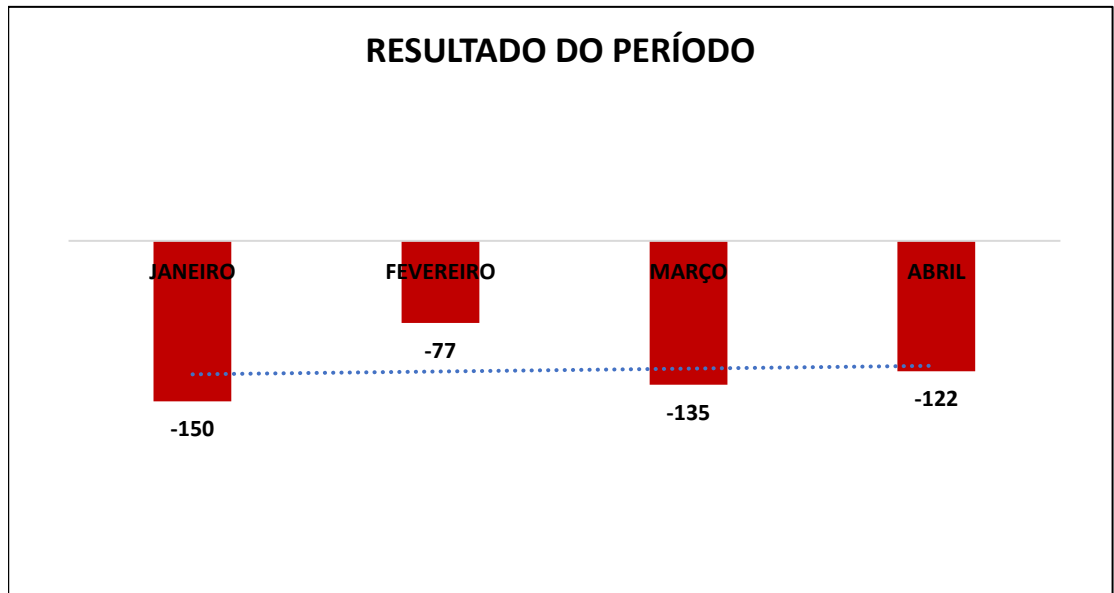
Com base na representação gráfica abaixo, observa-se variação positiva de 37,87% (trinta e sete vírgula oitenta e sete por cento) no custo, representando 83,13% (oitenta e três vírgula treze por cento) do faturamento bruto, totalizando R\$ 854.533,83 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou queda em seu resultado negativo, saindo de – R\$ 134.557,12 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para – R\$ 121.874,73 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, e busque aumento das receitas, a fim de majorar seus resultados.

## 4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada inicialmente a queda das vendas devido crise vivenciada em 2014 e 2017, agravada pelo fechamento temporário do estabelecimento devido a pandemia.

Acentuado pela notícia de encerramento das atividades da montadora Ford no Brasil, no começo de 2021, criou-se um ambiente de dificuldade econômico-financeira.



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMIGA/MG

#### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000256-76.2021.8.13.0261

RECUPERANDA: EUFRÁSIO DE CARVALHO AUTOMÓVEIS LTDA (AUTO OESTE)

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
22.01.2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10.02.2021	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29.04.2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
16.08.2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
31.08.2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
20.04.2021	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18.03.2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
02.02.2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
18.04.2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
14.02.2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
09.08.2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	



## 5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
2062934941	Petição inicial de recuperação judicial	
2063309810	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ
2063309794	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
2063309796	Certidões criminais	Art. 48, incisos IV
2063309801, 2115224822 e 2204421410	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
2063309829 e 2204421414	Relação de credores	Art. 51. inciso III
2063309808 e 2204421415	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
2063309810	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
2063309812	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
2063309813	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
2063309824, 2115224829 e 2204421406	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
2063309825	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

## 6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento) em seu faturamento bruto, totalizando R\$ 1.027.918,83 (um milhão, vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Já o resultado no mês em análise foi negativo, perfazendo saldo de – R\$ 121.874,73 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice corrente, os demais se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Formiga/MG, 06 de junho de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7